



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 217/2023

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2153/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 93.342,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.003.6.182.13.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$436,85
01.110.0000.0000 GERAL		436,85
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.003.6.182.13.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$625,39
01.110.0000.0000 GERAL		625,39
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$11.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		11.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.27.812.8.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		6.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOUREO		
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$26.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		26.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$40.480,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		40.480,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.04 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
05.004.12.365.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$5.280,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		5.280,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.05 - CRECHE MUNICIPAL		
05.005.12.365.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		R\$3.520,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		3.520,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$40.480,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		40.480,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$5.280,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		5.280,00



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB

05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$3.520,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	3.520,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.006 - CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07.006.8.243.15.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$26.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	26.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$11.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL	5.713,33
05.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA	5.286,67

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	6.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.4.128.2.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$436,85
01.110.0000.0000 GERAL	436,85

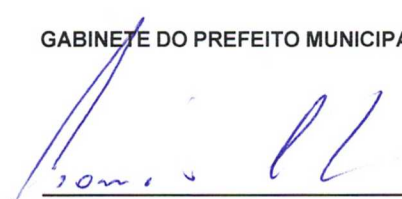
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.4.128.2.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$625,39
01.110.0000.0000 GERAL	625,39

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2023.


 LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL


 SAMUEL DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Administração e